



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

Of.C. nº 02/2021

Rondinha, 20 de abril de 2021.

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 22 de abril de 2021, às 13:00 horas para apreciar a matéria constante abaixo:

01) Projeto de Lei Municipal nº 23/2021 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências";

02) Projeto de Lei Municipal nº 24/2021 que, " Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber imóvel em doação";

03) Projeto de Lei Municipal nº 25/2021 que, "Altera Lei Municipal nº 3.203, prorrogando prazo para pedido de isenção de taxa de alvará e inclui empresas de transporte de passageiros e dá outras providências";

04) Projeto de Lei Municipal nº 26/2021 que, "Autoriza contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público";

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

EDUARDO ZORZI

Presidente da Câmara de Vereadores